

# I. Edital

## XV ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

### 1. Procedimento para a Realização da Inscrição

### 2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

### 3. Pacotes-Valores-Benefícios

### 4. Forma de pagamento

**Local:** Club Med Village Itaparica, Salvador/BA, **Data:** 19 a 22 de novembro de 2015

**Programação:** (a composição dos painéis de palestras será divulgada oportunamente)

### 1. Procedimento para a Realização da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada perante a **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda, pelo telefone 11-3818-4600.

Informar que vão aderir ao pacote do XV Encontro do SINPROFAZ.

1.2 O parcelamento dos pacotes será de responsabilidade da Ambiental Viagens Turismo Ltda, bem como o controle das reservas.

1.3 A parte aérea poderá ser providenciada pelo próprio associado.

1.4 O transporte entre o aeroporto e o hotel poderá ser contratado pelo associado diretamente com **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda (R\$ 370,00 ida e volta).

### 2. Política de concessão de SUBSÍDIOS

2.1 Tal como ocorre desde a edição do Iº Encontro Nacional, o **SINPROFAZ** concederá subsídios a um número restrito de Procuradores.

2.2 Serão concedidos **200 SUBSÍDIOS**, no valor unitário de R\$ 700,00 unicamente a Procuradores da Fazenda Nacional filiados ao SINPROFAZ há, pelo menos, **04 (QUATRO) MESES** na data do evento (com os devidos recolhimentos mensais), considerada a ordem cronológica de aquisição dos pacotes.

2.3 O subsídio **NÃO** é extensivo a acompanhante.

2.3 O **SUBSÍDIO** será depositado em conta-corrente, após a realização do evento, em dezembro de 2014, **SOMENTE** para os Procuradores da Fazenda Nacional que comparecerem a **TODAS** as palestras, mediante respectivas assinaturas em documento próprio. O número da conta-corrente será cadastrado durante o Evento. Não é preciso enviá-lo com antecedência.

2.4 Os Procuradores da Fazenda Nacional de número 201 e seguintes poderão participar do XV Encontro Nacional, caso existam vagas no Hotel. Contudo, **NÃO** farão jus ao subsídio, conforme item 2.2 acima, salvo se forem ofertados mais subsídios ulteriormente.

### **3. Pacotes-Valores-Benefícios**

3.1 Os valores das diárias estão descritos na tabela anexo.

3.2 O regime de pensão do Club Med é *All inclusive*.

3.3 O pacote **NÃO** inclui traslado Aeroporto/Club Med e Lazer/Aeroporto, que será pago à parte, individualmente, de acordo com o item 1.4 acima.

3.4 O horário de **CHECK-IN é 15h** e o de **CHECK-OUT 12h**, de modo que o apartamento do resort poderá ser ocupado a partir das 15h do dia 19 de novembro e terá que ser desocupado às 12h do dia 22 novembro de 2015.

3.6 **NÃO** há possibilidade de reservas para aquisição posterior de pacotes.

### **4. Formas de Pagamento:**

4.1 A reserva somente será considerada confirmada depois de recebidos os documentos e o pagamento por parte do **Ambiental Turismo** - Ambiental Viagens Turismo Ltda, pelo telefone 11-3818-4600.

4.2 O pagamento da hospedagem poderá ser parcelado em até 08 vezes sem juros no boleto.

**Evento: XV ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL**

**Hotel: Club Med Village Itaparica, BA.**

**Categoria:** Resort 5 estrelas

**Pensão:** *All inclusive*

**TABELA DE PREÇOS DOS PACOTES PARA COMERCIALIZAÇÃO DAS 03  
(TRES) DIÁRIAS DO CLUB MED, DE 19 A 22 DE NOVEMBRO:**

Unidade Habitacional	Unidade Habitacional	Unidade Habitacional
<b>SINGLE (Club Superior)</b> <b>R\$ 1.368,00</b> <b>POR PESSOA</b>	<b>Duplo (Club Superior)</b> <b>R\$ 1.140,00</b> <b>POR PESSOA</b>	<b>Triplo (Club Superior)</b> <b>R\$ 1.140,00</b> <b>POR PESSOA</b>

Para crianças com idade de 4 (quatro) a 11 (onze) anos, cama extra de R\$ 228,00 por dia.

Obs: os apartamento Club superior acomodam até 2 pessoas. Para acomodação de famílias com crianças deve ser solicitada acomodação em apartamentos comunicantes;

Quaisquer eventuais situações lacunosas serão decididas pela Diretoria do SINPROFAZ, de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e do nosso orçamento.

**DIRETORIA DO SINPROFAZ**